



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ



PORTARIA Nº 15.545 SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ,
no uso de suas atribuições, e à vista do despacho exarado no Processo Administrativo nº
7.221/2015:

Considerando a Resolução nº 201, de 03.03.2015, do Conselho Nacional de Justiça,
que dispõe sobre a criação e competências das unidades ou núcleos socioambientais nos
órgãos e conselhos do Poder Judiciário e implantação do respectivo Plano de Logística
Sustentável (PLS-PJ), RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Núcleo Socioambiental do Tribunal Regional Eleitoral do Pará,
com a seguinte composição:

PRESIDENTE: Damares de Sousa Cardoso Assunção;

MEMBROS TITULARES: Antonio Celso Costa de Souza (substituto eventual do
Presidente em seus afastamentos legais e regulamentares), Patrícia Tereza de Araújo Costa
Soares, Ângelo Pio Passos Neto e Emílio César Oliveira;

MEMBROS SUBSTITUTOS: Carla Coutinho Ferreira, Daniel Rodrigo Dinelly Araújo,
Dayse Marina de Queiroz Silva e Faustino Castro Alves Júnior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
Portarias TRE/PA nºs 10.331/2009 e 11.840/2011, assim como quaisquer disposições em
contrário.

Belém, 15 de outubro de 2015.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ	
CERTIDÃO	
CERTIFICO que a (o) <u>Portaria nº 15545</u>	
foi publicada no Diário de Justiça Eletrônico <u>17/10</u>	
de <u>22.10.15.</u>	
<u>Márcia Moraes</u> Analista Judiciário TRE/PA	

Desembargador RAIMUNDO HOLANDA REIS
Presidente